



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO**

# MUNICÍPIO DE VISEU

FREGUESIA DE POVOLIDE

**ATA AVULSA**

**DA**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE**

**FREGUESIA**

**PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025**

(artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro)

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia de Povolide e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito em Vila Nova do Rego onde se encontrava presente o Sr. José Manuel de Almeida Fernandes cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia de Povolide, compareceram pessoalmente, para, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei cento se sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Orgânica um barra dois mil e um, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Povolide, para o **quadriénio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco**, os seguintes cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo do citado diploma legal, para redigir e subscrever esta ata, o cidadão também eleito, José Maria Figueiredo da Costa, c.c. n.º11153795, válido até 08/06/2022. -----

Eleitos pelas listas pertencentes aos **Partidos** com a seguinte ordenação: -----

José Manuel de Almeida Fernandes, c.c. n.º 09536982, válido até 19/09/2029, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Fernando Casimiro Florentino, c.c. n.º 03032899, válido até 13/12/2021, eleito pelo Partido Socialista; -----

Lino Miguel Lopes do Nascimento, c.c. n.º 11194934, válido até 08/04/2031, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Sara Oliveira Lopes, c.c. n.º10502660, válido até 04/05/2028, eleita pelo Partido Social Democrata ; -----

Manuel Rodrigues Lopes, c.c. n.º 06294583, válido até 06/11/2029, eleito pelo Partido Socialista; -----

José Maria Figueiredo da Costa, c.c. n.º 11153795, válido até 08/06/2022, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Joaquim Manuel Marques Silva, c.c. n.º 10492190, válido até 23/11/2020, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Ana Isabel Costa Batista, c.c. n.º 12497848, válido até 04/03/2030, eleita pelo Partido Socialista; -----

Ana Sofia de Melo Oliveira, c.c. n.º 13386120, válido até 31/10/2030, eleita pelo Partido Social Democrata; -----

que foram eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia 26 de setembro de dois mil e vinte e um. -----

Tendo o eleito, Joaquim Manuel Marques Silva, c.c. n.º 10492190, válido até 23/11/2020, eleito pelo Partido Social Democrata, apresentado pedido de renúncia ao mandato para o qual foi eleito, foi chamado o eleito imediatamente a seguir, José Lopes de Almeida Santos, c.c. n.º 06364436, válido até 12/08/2029; -----

Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes antes indicados, o Sr. José Manuel de Almeida Fernandes, cidadão melhor posicionado na lista vencedora das eleições para a Assembleia de Freguesia de Povolide, atrás mencionado, declarou-os investidos nas suas funções, declarando instalada a Assembleia de Freguesia, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que fica rubricada pelo Presidente Instalador e por mim, José Maria Figueiredo da Costa que a redigi, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada. -----

O Presidente: José Fernandes

1.º Mandato: José Fernandes

2.º Mandato: Fernando Casimiro Florentino

3.º Mandato: Luís Neto

4.º Mandato: José Lopes

5.º Mandato: Manuel Adelino

6.º Mandato: José Costa

7.º Mandato: José Lopes de Almeida Santos

8.º Mandato: Ana Sofia de Melo Oliveira

9.º Mandato: Ana Sofia de Melo Oliveira

O Secretário: José Costa